LEI Nº 9.413, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Denomina “José Vinício da Cruz” a Rua “Seis”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Vinício da Cruz” a Rua “Seis”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 20 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 2Q6-LXW-LJ0-63V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

José Vinício da Cruz, nasceu em 3 de maio de 1954, na cidade de Papagaios MG. Filho de Geraldo Anastácio e Carlinda Duarte. Residia juntamente com a sua família, em um povoado rural chamado “Vargem Grande”, onde auxiliava a sua mãe nos trabalhos como lavrador para ajudar no sustento das duas irmãs mais novas, por que ficou órfão de pai aos 8 anos de idade.

Aos 22 anos de idade, decidiu tentar a vida na cidade de Divinópolis/MG, trazendo consigo a sua mãe e suas irmãs. Logo ao chegar, começou a trabalhar na Rede Ferroviária, no setor de manutenção das linhas férreas. Posteriormente, passou a trabalhar como motorista de caminhão.

José também era músico. Na década de 80, gravou um disco junto com um trio musical chamado "Trio Topa Tudo".

Em 1981, casou-se com Maria do Carmo Gomes da Cruz, com quem teve três filhos: Marcos Vinício da Cruz, André Geraldo da Cruz e Mateus Henrique da Cruz. Também teve cinco netos, que sempre receberam muito carinho e atenção de seu avô.

Vinício era um homem digno, honesto, trabalhador, de muita fé e devoto de Nossa Senhora Aparecida, uma devoção que foi repassada para toda a família. Adorava ver a família unida e sua casa cheia de gente.

Em 6 de outubro de 2023, José Vinício faleceu, deixando saudades nos familiares e amigos que tiveram a oportunidade de conhecer este grande homem.

Documento assinado digitalmente - 2Q6-LXW-LJ0-63V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/06/2024 às 13:36:50

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/06/2024 às 17:13:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/06/2024 às 16:09:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Q6 LXW LJ0 63V